

**Lei Municipal de nº2.144/2019 de 12 de Novembro de 2019.**

Altera a denominação da Rua Dona Maria Baiana, localizada no bairro Buracão no município de Capelinha/MG, para Rua Antônio Costa, e dá outras providências.

O povo do Município de Capelinha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes da Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº1.939 de 29 de Maio de 2015, que denominou a “Rua Dona Maria Baiana” no trecho compreendido entre a “Rua João Alfredo” e “Rua Jose Pimenta de Figueiredo” no bairro Buracão, desta cidade de Capelinha/MG, a qual passará a denominar-se “RUA ANTÔNIO COSTA”.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo Municipal confeccionar placas indicativas com a denominação da citada via pública para serem afixadas em pontos estratégicos da rua, bem como dar ampla publicidade, comunicando e enviando cópias da presente lei aos correios, Cemig, Copasa, setor de arrecadação, operadoras de telefonia fixa e móvel e á outros meios de comunicação local e a quem mais possa interessar.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias, previstas no orçamento anual do executivo municipal.

Art. 4º esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capelinha 12 de Novembro de 2019.



**Tadeu Filipe Fernandes de Abreu**  
Prefeito Municipal